



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025 – De autoria do Vereador Nei da Farmácia - Concede o Título de Servidor Destaque do Ano ao Senhor Ronaldo Campanher.**

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025 pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025 – De autoria do Vereador Nei da Farmácia - Concede o Título de Servidor Destaque do Ano ao Senhor Ronaldo Campanher.**

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025 pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de outubro de 2025.

LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025**

Concede o Título de "Servidor Destaque do Ano" ao Senhor  
**RONALDO CAMPANHER**

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Destaque do Ano ao Senhor “RONALDO CAMPANHER”, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2025.

**APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA**

*6.10.25  
por delegação*

NEI DA FARMÁRIA  
VEREADOR - NOVO

PUBLICAÇÃO	
J.O.M. Nº <u>1680</u>	
<u>10 / 10 / 25</u>	
<i>por delegação</i> p 1	

*29 / 09 / 25  
por delegação*

## **JUSTIFICATIVA**

Título Servidor Público Destaque do Ano

Nome completo: Ronaldo Campanher

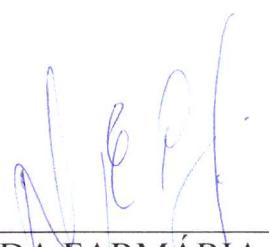
Município e Estado de nascimento: São Caetano do Sul – SP

Profissão: Professor Universitário e Farmacêutico

### **Biografia circunstanciada**

Desde 2016, tenho o orgulho de me apresentar como docente da UNIFAE e servidor da população de nossa cidade. Exercendo a nobre profissão de professor, tenho o privilégio de colaborar com a educação e formação humanizada de futuros profissionais da saúde. Além disso, me sinto honrado por oportunidades como: escrever capítulos em três livros da área farmacêutica; fundar da Liga de Diabetes Mellitus da UNIFAE; e, principalmente, participar e promover diversas ações voltadas à sociedade fora dos muros da Faculdade, através de eventos em parceria com o Conselho Regional de Farmácia de São Paulo, onde atualmente ocupo o cargo de Delegado Regional. Acredito que servir é parte da essência do ser humano.

Pelas razões acima expostas, eu tenho a honra de outorgar o título de “Servidor Público Destaque do Ano” ao Senhor RONALDO CAMPANHER.



---

NEI DA FARMÁRIA  
VEREADOR - NOVO